

**DECRETO Nº 20112/2023**

**Concede Função Gratificada ao servidor Joel Roberto da Silva Oliveira.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ao servidor **JOEL ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 18396-1, portador do RG n.º 8.597.135-2/PR e do CPF/MF n.º 037.851.999-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Frotas, a partir de 01 de novembro de 2023, com base na Lei n.º 2608/2022.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças